

PORTARIA Nº 3130/SPO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Renova a homologação da parte prática dos cursos de PP-A, PC-A, INVA e IFR do Aeroclube de Rio Claro.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.100507/2015-01,

RESOLVE:

Art 1º Renovar a homologação da parte prática dos cursos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos do Aeroclube de Rio Claro, por 5 (cinco) anos, situado à Via Presidente Kennedy, nº 601, Aeroporto Adhemar, na cidade de Rio Claro (SP), CEP: 13.501-270.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO